

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP**

**Processo principal nº 1004884-18.2017.8.26.0533 - Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL .....	3
III – PANORAMA GERAL.....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – PRÓ-LABORE.....	8
VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VII.V – ENDIVIDAMENTO .....	18
VIII – FATURAMENTO .....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
IX.I ATIVO.....	23
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	29
IX.III PASSIVO .....	31
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	45
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	49
XIII – CONCLUSÃO .....	50

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

Consigna-se, que houve alterações em nossos critérios de classificação de algumas contas, e por conseguinte, alguns quadros apresentados poderão sofrer variação em relação ao período anterior.

Ademais, cabe mencionar que houve a retificação dos documentos contábeis do período de novembro/2022 e, portanto, as informações presentes no relatório podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

## II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a"<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>3</sup>, esta Auxiliar, em **15 de fevereiro de 2023**, às 15h00, reuniu-se, de maneira virtual, com os representantes da Recuperanda,

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>3</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

sendo eles o Sr. Fabio Terracini e o Sr. Fabio Maeda, tendo-os questionado sobre a situação atual como um todo da Devedora, englobando perguntas acerca do faturamento e de eventuais novos projetos; medidas de enfrentamento da crise; faturamento; débitos tributários; e questões pontuais sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

A Recuperanda informou que o mercado não tem sofrido muitas transformações, seguindo na mesma situação, com margens apertadas em razão do dólar alto e taxas de juros altas, situações que não ajudam a empresa, mas ela segue seus esforços para manter o prosseguimento de suas atividades.

Quanto ao faturamento, a Recuperanda informa que, no ano passado, houve recuperação, no entanto, na margem de lucro não se verificam resultados relevantes, haja vista o aumento de gastos. A empresa está tentando voltar para as vendas direcionadas para empresas mais diferenciadas, ao invés dos *commodities*. A venda é sazonal, sendo o período mais forte entre os meses de junho até outubro.

Quanto aos novos projetos, a Recuperanda informou que são constantes as criações de projetos, inexistindo investidas revolucionárias, mas o constante acompanhamento da moda, sendo que buscam sempre aprimorar os tecidos e demais produtos, sempre se adaptando às necessidades do mercado em que atuam.

Por derradeiro, a equipe contábil desta Auxiliar realizou questionamentos relativos à sua área de atuação, os quais envolvem a análise dos documentos enviados, mensalmente, pela Sociedade Empresária, sendo que referidos questionamentos serão melhor expostos ao longo deste relatório.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

### III – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão, aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de propriedade de três dos quatro sócios da Têxtil Canatiba, razão pela qual se socorreu do instituto da Recuperação Judicial – processo ajuizado em 29/06/2017.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 09/02/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

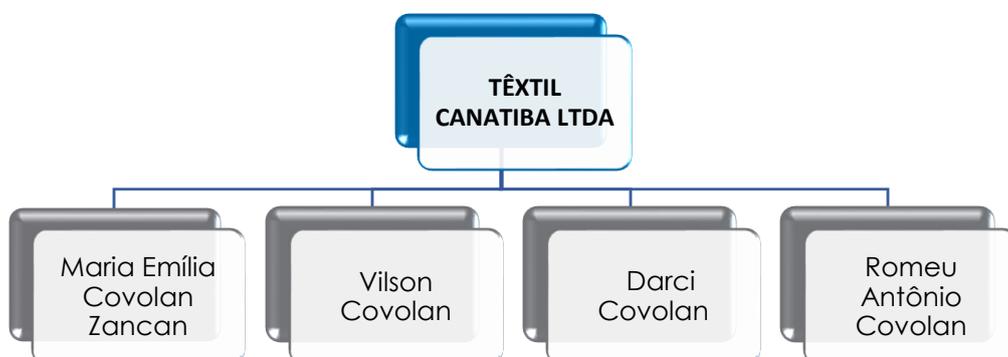
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

QUADRO SOCIETÁRIO		
CANATIBA	QUOTAS	%
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
ROMEUI ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 550.000.000,00</b>	

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de dezembro/2022, a Recuperanda contava com 2.100 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 103 exerciam suas atividades laborais normalmente, 47 estavam afastados, 112 encontravam-se em gozo de férias e 1.838 estavam no período de gozo de férias coletivas. Além disso, verificou-se que ocorreram 70 demissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ATIVOS	2.084	2.053	103
FÉRIAS	5	8	112
AUXÍLIO-DOENÇA (> 15 DIAS)	41	39	37
ACIDENTE DE TRABALHO (> 15 DIAS)	6	5	5
LICENÇA MATERNIDADE	1	1	1
LICENÇA PATERNIDADE	1	1	-
ACIDENTE TRABALHO ATÉ 15 DIAS	1	-	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3	3	4
ATESTADO MÉDICO	48	60	-
FÉRIAS COLETIVAS	-	-	1.838
DEMITIDOS	9	19	70
<b>TOTAL</b>	<b>2.190</b>	<b>2.170</b>	<b>2.100</b>

O **custo total com os colaboradores** sumarizou a monta de **R\$ 5.771.875,00** em dezembro/2022, representando 14% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUMUL. 2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	7.441.838	6.988.828	5.326.890	81.336.295
AVISO PRÉVIO	28.178	348.629	573.267	1.949.352
13º SALÁRIO	69.112	3.074.145	3.066.680	6.958.323
FÉRIAS	79.798	166.106	3.468.636	8.606.218
SALÁRIO EDUCAÇÃO	721.583	597.021	198.964	7.470.410
ASSISTÊNCIA MÉDICA	32.414	807.414	845.125	7.124.990
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	58.832	93.756	328.652	2.690.915

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

REFEITÓRIO	380.812	475.147	236.803	4.703.630
<b>CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>8.812.568</b>	<b>12.551.047</b>	<b>14.045.017</b>	<b>120.840.133</b>
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	957.071	800.688	- 3.792.153	- 2.217
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	593.512	542.563	- 6.340.274	- 2.197
INSS	440.516	418.388	899.622	5.667.424
FGTS	549.553	951.580	959.663	8.553.355
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.540.652</b>	<b>2.713.218</b>	<b>- 8.273.142</b>	<b>14.216.364</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>11.353.220</b>	<b>15.264.264</b>	<b>5.771.875</b>	<b>135.056.497</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram uma minoração de 62% em dezembro/2022, quando comparado ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram observados em “provisão p/ 13º salário e encargos”, “provisão p/ férias e encargos”, “salários e ordenados”, “salário educação” e “refeitório”.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

## V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>ACUM. 2022</b>
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	44.306	44.306	46.965	534.336
DARCI COVOLAN	8.263	8.263	8.759	99.650
VILSON COVOLAN	8.263	8.263	8.759	99.650

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

TOTAL	60.832	60.832	64.482	733.635
-------	--------	--------	--------	---------

No mês em questão, o **valor de pró-labore**, sumarizou a importância de **R\$ 64.482,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em dezembro/2022, sofreu majoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

Vale ressaltar, que em dezembro/2022, houve o registro de R\$ 1.825,00, a título de "pagamento de dissídio", referente ao período de janeiro/2023.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 733.365,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 45.172,00, em dezembro/2022, sendo que no mês analisado, o importe de R\$ 38.825,00 saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda, restando o cheque a compensar no importe de R\$ 6.347,00.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, registrado no passivo a longo prazo, o qual teve saída efetiva do banco.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo e encontra-se pendente o envio do lastro comprobatório.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM. 2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	63.592.476	50.591.309	39.934.303	930.339.006
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.028.949	- 10.066.584	- 8.500.435	- 192.160.602
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.028.949	- 10.066.584	- 8.500.435	- 192.160.602
RECEITA LÍQUIDA	49.563.527	40.524.725	31.433.868	738.178.404
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 11.300.038	- 10.285.693	- 8.953.531	- 126.411.098
CUSTOS COM PESSOAL	- 9.897.803	- 13.368.039	- 4.955.032	- 118.037.204
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 123.996.161	- 4.204.494	- 6.261.091	- 436.526.161
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 95.630.476	12.666.498	11.264.214	57.203.941
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.510.431	- 1.626.288	- 1.158.768	- 18.215.697
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.424.004	- 1.849.885	- 792.995	- 16.591.469
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	2.455	2.455
DESPESAS COMERCIAIS	- 6.671.753	10.405.411	- 10.775.936	- 59.546.864
EBITDA	- 105.236.663	19.595.737	- 1.465.939	- 37.152.543
(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 165%	39%	- 4%	- 4%

Observa-se, que em dezembro/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no

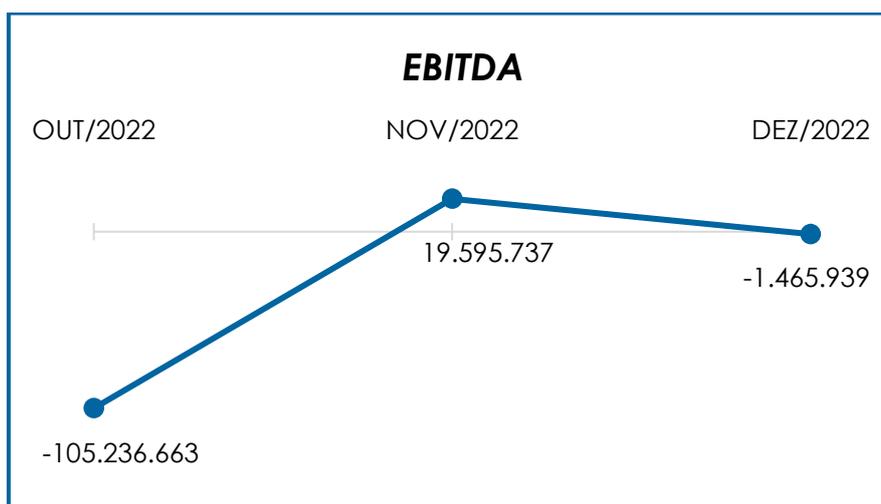
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

montante de **R\$ 1.465.939,00**, demonstrando uma minoração de R\$ 21.061.677,00 no saldo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada, principalmente, pela minoração ocorrida em “receita bruta de vendas e serviços”, e em contrapartida, pelo aumento registrado em “outros custos da operação” e “despesas comerciais”. Cabe mencionar, que ao grupo “despesas comerciais” registrou reversão de saldo, o qual se encontra devedor (estando em conformidade com as normas contábeis vigentes), visto que em novembro/2022 registrou reversão de PECLD (Provisão Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa), na monta de R\$ 13.696.088,00.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em dezembro/2022, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

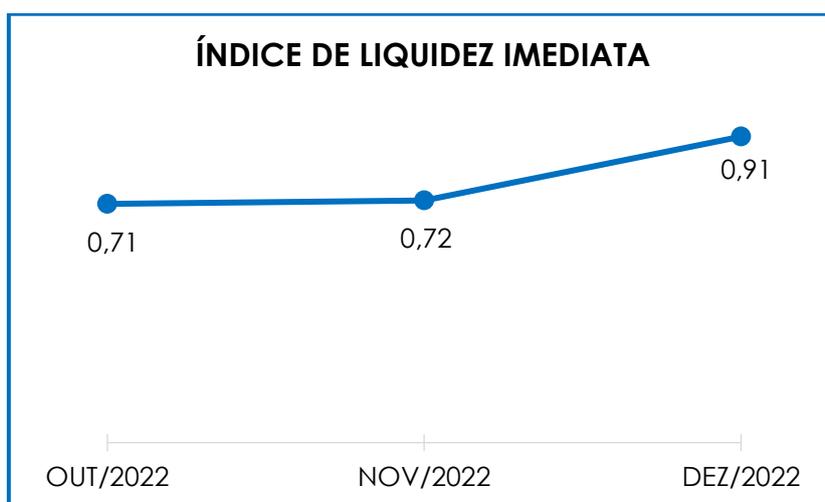
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

#### VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em dezembro/2022, **R\$ 0,91** de recursos, com baixo grau de liquidez, para livre movimentação.

Nota-se que, em dezembro/2022, o referido índice registrou um acréscimo de 26%, uma vez que houve a minoração de 17% no “passivo circulante”, e em contrapartida, o acréscimo de 4% no “disponível”.

Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## **VII.II – LIQUIDEZ GERAL**

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

### **Campinas**

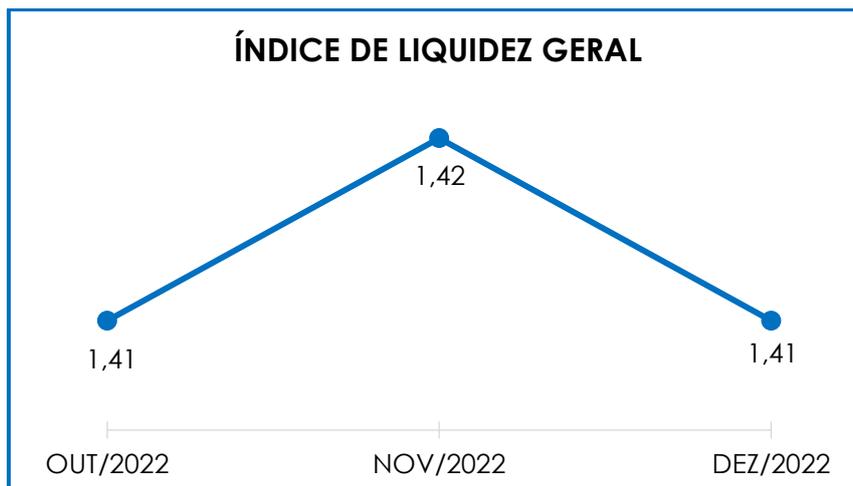
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia **R\$ 1,41** de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou uma minoração de 1% em dezembro/2022. Ademais, verifica-se uma minoração tanto no “ativo” quanto “passivo”, na monta de R\$ 30.035.245,00 e R\$ 7.733.985,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

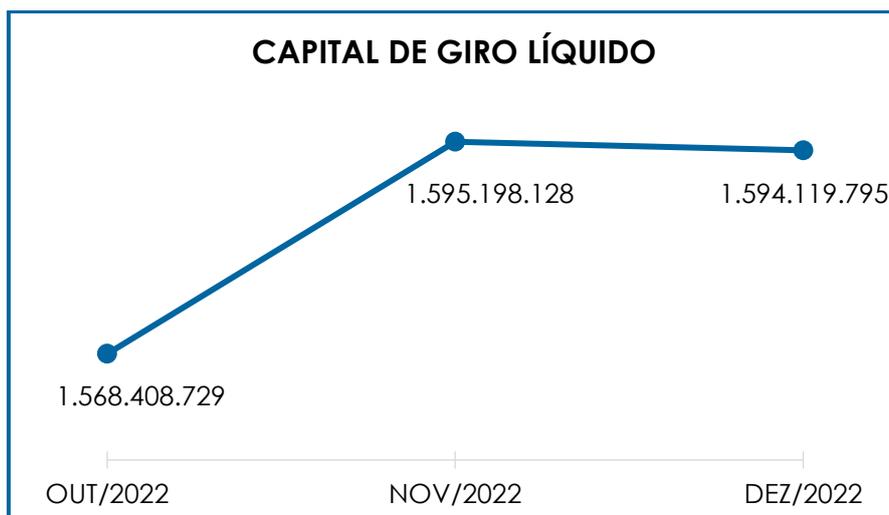
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>
DISPONÍVEL	142.016.619	111.357.803	115.569.785
CLIENTES	301.764.937	285.164.205	249.477.762
OUTROS VALORES A RECEBER	605.525.593	610.741.117	617.120.608
ESTOQUES	420.398.653	438.258.926	434.897.729
TRIBUTOS A RECUPERAR	53.350.612	53.663.890	46.597.136
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.388	25.153	4.065.061
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	246.027.721	249.665.012	253.351.265
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.769.114.524</b>	<b>1.748.876.106</b>	<b>1.721.079.345</b>
FORNECEDORES	- 114.146.419	- 72.524.901	- 57.118.886
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.775.869	- 7.448.684	- 6.211.404
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 18.194.523	- 19.593.190	- 8.684.027
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.567.583	- 3.329.995	- 3.599.919
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.816.392	- 3.556.771	- 1.954.032
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 4.673.234	- 4.006.901	- 7.305.817
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.031.351	- 13.499.075	- 12.945.409
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 29.500.424	- 29.718.461	- 29.140.056
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 200.705.794</b>	<b>- 153.677.978</b>	<b>- 126.959.550</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.568.408.729</b>	<b>1.595.198.128</b>	<b>1.594.119.795</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **positivo** em dezembro/2022, sumarizando o montante de **R\$ 1.594.119.795,00**. Ademais, nota-se uma minoração no importe de R\$ 1.078.333,00, a qual é justificada pelo decréscimo registrado principalmente nas rubricas “clientes”, “tributos a recuperar” e “estoques” no “**ativo circulante**”, e em “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações trabalhistas e sociais”, “**passivo circulante**”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 90% do **ativo circulante total**, em dezembro/2022, são compostas por “clientes” (14%), “outros valores a receber” (36%), “estoques” (25%) e “adiantamentos diversos” (15%). No que tange as contas mais relevantes registradas no **passivo circulante total**, as quais representaram 78% deste, são formadas por “fornecedores” (45%), “empréstimos com terceiros – CP” (23%) e “obrigações de curto prazo” (10%).

Logo, é possível concluir que, em dezembro/2022, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
-----------------------------	----------	----------	----------

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

CLIENTES	301.764.937	285.164.205	249.477.762
ESTOQUES	420.398.653	438.258.926	434.897.729
FORNECEDORES	- 114.146.419	- 72.524.901	- 57.118.886
<b>TOTAL</b>	<b>608.017.171</b>	<b>650.898.230</b>	<b>627.256.605</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em dezembro/2022, foi constatada uma minoração de 4%, uma vez que a minoração em “clientes” e em “estoques” foi superior à variação registrada em “fornecedores”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	142.016.619	111.357.803	115.569.785
FORNECEDORES	- 114.146.419	- 72.524.901	- 57.118.886
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 4.673.234	- 4.006.901	- 7.305.817
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 5.003.145	- 4.894.150	- 4.894.150
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 29.500.424	- 29.718.461	- 29.140.056
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 985.208.157	- 995.357.425	-1.006.826.345
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 49.635	- 49.635	- 52.090

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

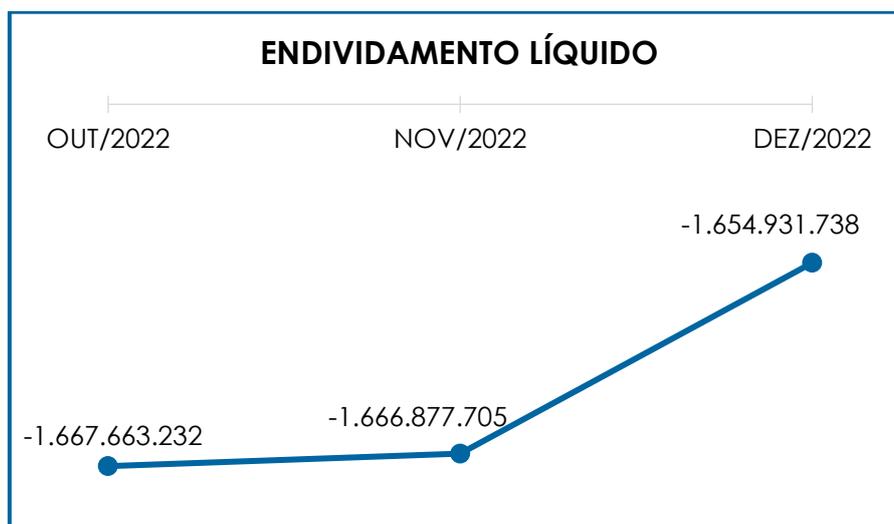
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 14.031.351	- 13.499.075	- 12.945.409
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 408.271.748	- 412.751.545	- 417.511.841
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>-1.418.867.494</b>	<b>-1.421.444.290</b>	<b>-1.420.224.809</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.775.869	- 7.448.684	- 6.211.404
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 18.194.523	- 19.593.190	- 8.684.027
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.567.583	- 3.329.995	- 3.599.919
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.816.392	- 3.556.771	- 1.954.032
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 210.441.372	- 211.504.776	- 214.257.548
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 248.795.738</b>	<b>- 245.433.416</b>	<b>- 234.706.929</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-1.667.663.232</b>	<b>-1.666.877.705</b>	<b>-1.654.931.738</b>

A **dívida financeira líquida**, no mês de dezembro/2022, totalizou a monta de **R\$ 1.654.931.738,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Em comparação ao mês anterior, verificou-se minoração de R\$ 11.945.967,00 na dívida financeira, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações trabalhistas a

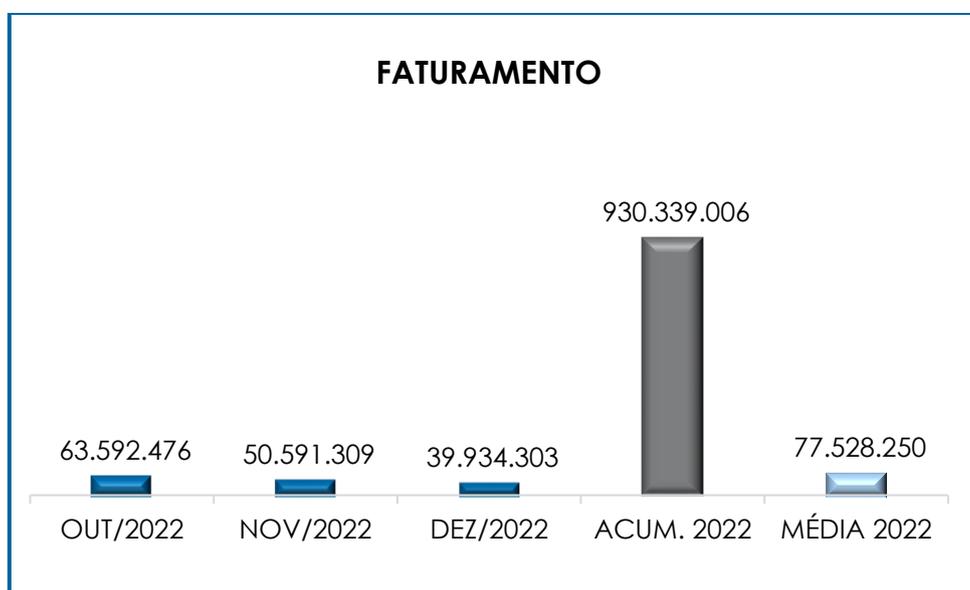
pagar". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de 4%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VIII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

O **faturamento bruto** apurado no mês de dezembro/2022 sumarizou o montante de **R\$ 39.934.303,00**, registrando uma minoração de 21%.

O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 930.339.006,00, o que representa uma média mensal de R\$ 77.528.250,00, a qual superou a média alcançada no exercício de 2021 em 37%.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de **R\$ 31.433.868,00**, apresentando um decréscimo de 22%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em dezembro/2022, 96% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a maior parte representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a dezembro/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 37%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.

**Campinas**

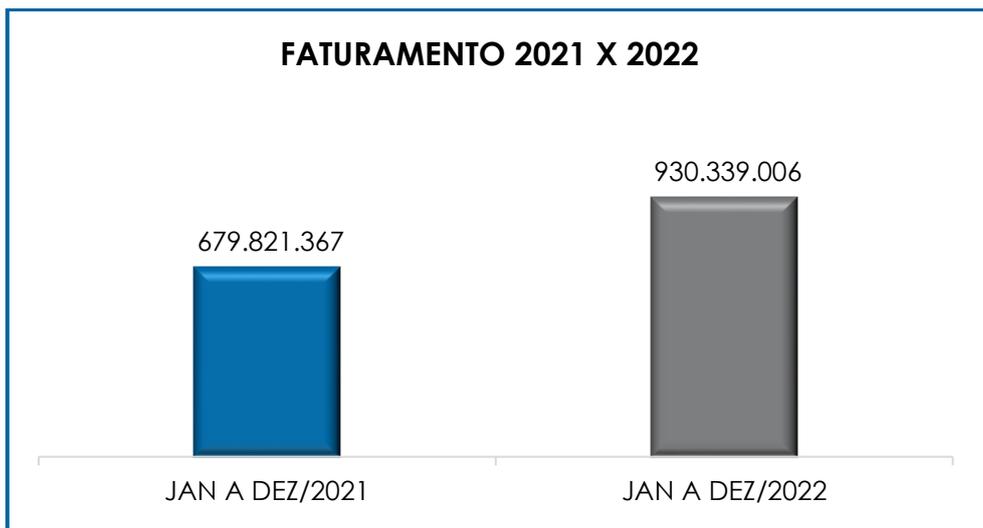
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
DISPONÍVEL	142.016.619	111.357.803	115.569.785
CLIENTES	301.764.937	285.164.205	249.477.762
OUTROS VALORES A RECEBER	605.525.593	610.741.117	617.120.608
ESTOQUES	420.398.653	438.258.926	434.897.729
TRIBUTOS A RECUPERAR	53.350.612	53.663.890	46.597.136
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	30.388	25.153	4.065.061
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	246.027.721	249.665.012	253.351.265
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.769.114.524</b>	<b>1.748.876.106</b>	<b>1.721.079.345</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.505.585	103.313.854	102.841.288
IMOBILIZADO	1.157.765.278	1.158.222.253	1.157.821.580
DEPRECIAÇÕES	- 552.491.141	- 554.633.033	- 556.770.205
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	80.166.474	75.324.751	76.096.678
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>780.946.196</b>	<b>782.227.825</b>	<b>779.989.341</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>2.550.060.719</b>	<b>2.531.103.931</b>	<b>2.501.068.686</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 115.569.785,00, em dezembro/2022, o qual estava compreendido por R\$ 1.149.688,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 57.729,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 114.362.368,00 disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar, que o referido grupo apresentou uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “aplicações financeiras” e “banco do Brasil S/A”.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em dezembro/2022, no valor de R\$ 249.477.762,00, sendo R\$ 307.912.801,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 4.848.533,00 referente aos clientes estrangeiros.

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 60.235.424,00, em dezembro/2022, como "provisão para crédito de liquidação duvidosa", representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda, bem como a monta de R\$ 3.048.148,00, a título do saldo redutor registrado na rubrica "ajuste a valor presente / juros a apropriar".

Verificou-se que no grupo de clientes, 8% do valor contabilizado, corresponde a empresa TAUÁ BIODIESEL LTDA. em dezembro/2022. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo havia sido baixado em sua totalidade, o qual esta Auxiliar do Juízo está em tratativa com a Recuperanda.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de "contas a receber" apresentou um decréscimo de 13% em dezembro/2022, se comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em dezembro/2022, representou o montante de R\$ 4.065.061,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	3.000	1.500	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	7.819	5.839	4.047.549
COMPLEMENTO DE SALÁRIO	16.665	15.385	14.479
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	2.904	3.275	3.033
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	-	-	847
<b>TOTAL</b>	<b>30.388</b>	<b>25.153</b>	<b>4.065.061</b>

Constata-se que, em dezembro/2022, referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 4.039.908,00, em razão do acréscimo registrado, principalmente, em "adiantamento de férias", conforme a concessão de férias coletivas, registrada na folha de pagamento do mês em análise.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em dezembro/2022, o importe de R\$ 253.351.265,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 1%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 46.597.136,00, em dezembro/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar, que houve uma minoração de 13%, em relação ao mês anterior, em razão das compensações terem sido superiores às novas apropriações. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ICMS - IMOBILIZADO	419.178	399.537	380.709
ICMS - MATRIZ	2.149.962	3.516.502	2.624.380

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

ICMS - TUPIS	6.016.185	5.548.431	5.286.646
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	5.155.942	5.351.040	1.528.908
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	400.255	212.777	165.012
PIS	746.912	702.871	553.165
COFINS	3.373.454	3.027.238	2.320.984
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	300.918	112.912	126.530
CSLL - ANTECIPAÇÃO	1.187.025	1.187.025	-
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	513.178	517.954	523.199
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
<b>TOTAL</b>	<b>53.350.612</b>	<b>53.663.890</b>	<b>46.597.136</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em dezembro/2022 sumarizou a monta de R\$ 434.897.729,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 3.361.197,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

<b>ESTOQUE</b>	<b>OUT/2022</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>
<b>MATRIZ</b>	<b>286.956.048</b>	<b>306.854.247</b>	<b>306.428.693</b>
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	28.328.602	27.527.285	26.082.865
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	62.012	68.184	50.764
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	2.731.429	2.193.150	2.470.707
PRODUTOS QUÍMICOS	4.223.675	3.813.237	2.591.075
MATERIAL DE EMBALAGEM	553.630	415.252	383.693
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	19.022.997	19.069.383	18.312.063
MERCADORIAS PARA REVENDA	297	268	268
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	5.869.476	5.704.475	5.169.370
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	7.167.043	7.523.371	8.321.601
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	215.787.353	237.333.791	243.609.547
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	26.232	22.689	19.649
ALGODÃO EM PROCESSO	2.585.577	2.900.906	1.318.340
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.486.896	991.771	1.004.377
ESTOQUE DE TERCEIROS	2.571.698	2.751.355	1.916.184
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 3.460.871	- 3.460.871	- 4.821.810
<b>GUAICURUS, TUPIS E JK</b>	<b>133.442.605</b>	<b>131.404.679</b>	<b>128.469.036</b>
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	2.059	2.059	456
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS GUAICURUS	1.957	-	-
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	33.683.858	29.457.279	28.088.987
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	4.944.363	5.415.560	6.126.784
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	14.127.155	13.831.194	15.267.153
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	11.987.347	10.641.150	9.470.405
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	27.520.170	28.050.317	27.545.256
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	15.416.849	17.641.752	19.067.787
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	3.798.923	3.571.209	1.677.990
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	8.647.163	8.170.079	6.960.213
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	15.245.090	16.540.913	16.213.842

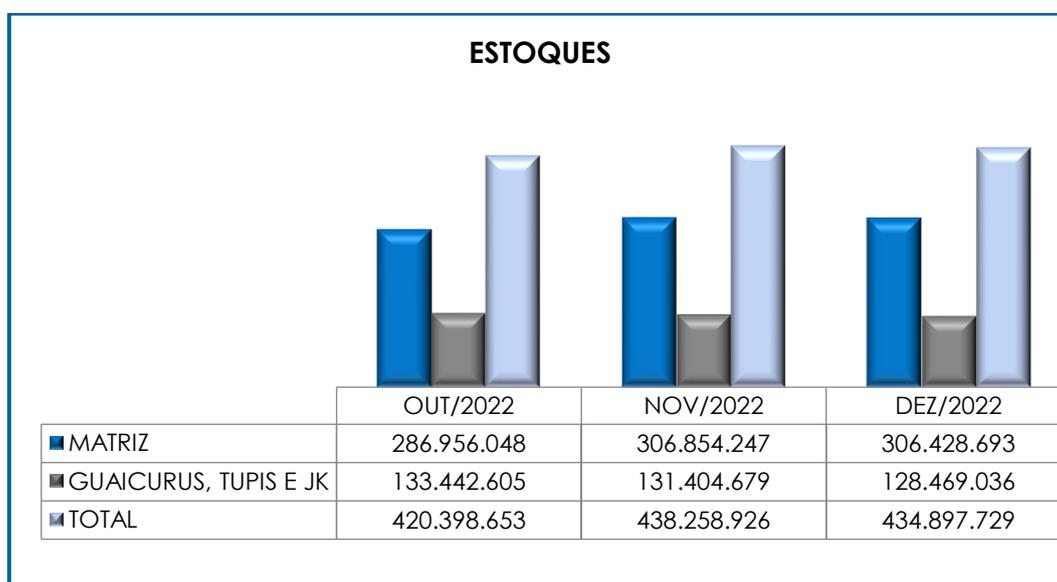
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	384.227	362.068	313.411
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	868.769	906.422	530.568
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	- 3.185.325	- 3.185.325	- 2.793.815
<b>TOTAL</b>	<b>420.398.653</b>	<b>438.258.926</b>	<b>434.897.729</b>

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.



- Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

- **Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.197,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.
- **Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 52.090,00, de modo que se manteve inalterado, se comparado ao mês anterior.
- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou majoração de 3%, em dezembro/2022, de modo que totalizou a monta de R\$ 286.184.822,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.
- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em dezembro/2022, uma minoração de 39%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.
- **Ativo Diferido – Longo Prazo:** corresponde aos direitos sobre “IRPJ diferido” e “CSLL diferido”, registradas a longo prazo. Em

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

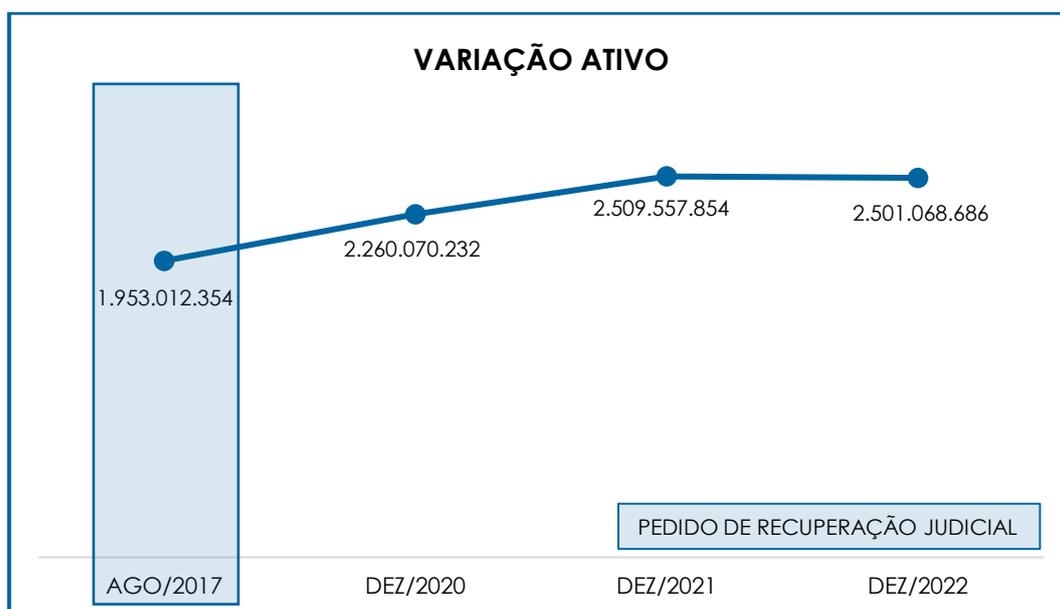
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

dezembro/2022, o referido grupo apresentou majoração de 1%, perfazendo a monta de R\$ 76.096.678,00.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 28%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 601.051.375,00 em dezembro/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
<b>IMÓVEIS</b>	<b>322.993.098</b>	<b>322.553.529</b>	<b>322.113.960</b>
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIIDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM. -	16.400 -	16.400 -	16.400 -
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM.	- 22.664.914 -	- 22.664.914 -	- 22.664.914 -
IMÓVEIS – DEPREC. CA	- 6.279.971 -	- 6.317.187 -	- 6.354.403 -
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007	- 27.538.505 -	- 27.776.099 -	- 28.013.694 -
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.573.835	7.557.570	7.541.304
IMÓVEIS P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1	- 8.822.996 -	- 8.939.215 -	- 9.055.434 -
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM	- 679.270 -	- 679.270 -	- 679.270 -
BENFEITORIAS – DEPREC. CA	- 1.974.091 -	- 1.984.616 -	- 1.995.141 -
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007	- 1.987.277 -	- 2.008.469 -	- 2.029.661 -
BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	247.912	247.355	246.798
IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.918.625</b>	<b>4.983.704</b>	<b>4.934.074</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.513.603	11.628.312	11.622.932
CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 1.870.968 -	- 1.870.968 -	- 1.870.968 -
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.389.473 -	- 3.390.426 -	- 3.391.380 -
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.465.407 -	- 5.512.147 -	- 5.553.505 -
SUBCONTA LEI 12973/2014	114.628	112.690	110.753
<b>VEÍCULOS</b>	<b>602.112</b>	<b>594.800</b>	<b>587.487</b>
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 655.529 -	- 655.529 -	- 655.529 -
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 691.494 -	- 698.508 -	- 705.523 -
SUBCONTA LEI 12973/2014	9.139	8.841	8.543
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>35.284.926</b>	<b>35.108.564</b>	<b>34.932.202</b>
INSTALAÇÕES	47.892.574	47.892.574	47.892.574
CUSTO ATRIBUÍDO	12.931.390	12.931.390	12.931.390
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 12.388.725 -	- 12.388.725 -	- 12.388.725 -
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 2.919.214 -	- 2.936.529 -	- 2.953.845 -
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 14.308.333 -	- 14.453.534 -	- 14.598.735 -
SUBCONTA LEI 12973/2014	4.077.234	4.063.388	4.049.542
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>233.160.779</b>	<b>231.409.392</b>	<b>229.623.303</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	457.493.245	457.535.712	457.543.607
CUSTO ATRIBUÍDO	162.207.199	162.207.199	162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 224.998.650 -	- 224.998.650 -	- 224.998.650 -
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 100.213.338 -	- 100.749.997 -	- 101.286.656 -
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 106.596.983 -	- 107.470.040 -	- 108.343.228 -
SUBCONTA LEI 12973/2014	45.269.306	44.885.169	44.501.031
<b>EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO</b>	<b>862.088</b>	<b>855.053</b>	<b>848.018</b>
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	2.357.221	2.357.221	2.357.221
CUSTO ATRIBUÍDO	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 49.064 -	- 49.064 -	- 49.064 -
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 1.258.675 -	- 1.259.371 -	- 1.260.067 -
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 1.682.090 -	- 1.688.402 -	- 1.694.714 -
SUBCONTA LEI 12973/2014	1.450	1.423	1.397
<b>TELEFONES</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>
TELEFONES	152.249	152.249	152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 35.173 -	- 35.173 -	- 35.173 -
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 42.750 -	- 42.750 -	- 42.750 -

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

COMPUTADORES	1.259.796	1.238.746	1.229.913
COMPUTADORES	6.653.616	6.663.876	6.686.846
CUSTO ATRIBUÍDO	343.989	343.989	343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 4.974.393	- 5.005.275	- 5.036.688
SUBCONTA LEI 12973/2014	6.782	6.354	5.964
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	6.118.387	6.771.107	6.708.092
MÁQUINAS EM MONTAGENS	216.827	923.862	915.162
CONSTRUÇÃO - TUPIS	3.511.704	3.511.704	3.511.704
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	2.607.115	2.607.115	2.607.115
(-) DEPRECIAÇÃO MAQS E EQTOS - ARREND	- 217.260	- 271.574	- 325.889
TOTAL	605.274.137	603.589.220	601.051.375

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração de R\$ 2.537.845,00, em dezembro/2022, no grupo do ativo imobilizado, em razão do registro de depreciação no período analisado.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

### IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
FORNECEDORES	- 114.146.419	- 72.524.901	- 57.118.886
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.775.869	- 7.448.684	- 6.211.404
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 18.194.523	- 19.593.190	- 8.684.027
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.567.583	- 3.329.995	- 3.599.919
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 8.816.392	- 3.556.771	- 1.954.032

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	4.673.234	-	4.006.901	-	7.305.817
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-	14.031.351	-	13.499.075	-	12.945.409
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	29.500.424	-	29.718.461	-	29.140.056
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>200.705.794</b>	-	<b>153.677.978</b>	-	<b>126.959.550</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	5.003.145	-	4.894.150	-	4.894.150
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	985.208.157	-	995.357.425	-	1.006.826.345
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	210.441.372	-	211.504.776	-	214.257.548
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	49.635	-	49.635	-	52.090
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	408.271.748	-	412.751.545	-	417.511.841
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>1.608.974.057</b>	-	<b>1.624.557.530</b>	-	<b>1.643.541.973</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>855.481.338</b>	-	<b>855.083.129</b>	-	<b>854.684.907</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>115.100.469</b>		<b>102.214.707</b>		<b>124.117.745</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>2.550.060.719</b>	-	<b>2.531.103.931</b>	-	<b>2.501.068.686</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de dezembro/2022, totalizou R\$ 57.118.886,00, de modo que registrou uma minoração de 21% na rubrica “fornecedores nacionais” e “fornecedores estrangeiros”. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- 27.030	- 7.438	- 599
FORNECEDORES NACIONAIS	- 114.119.389	- 72.517.464	- 57.118.287
<b>TOTAL</b>	<b>- 114.146.419</b>	<b>- 72.524.901</b>	<b>- 57.118.886</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

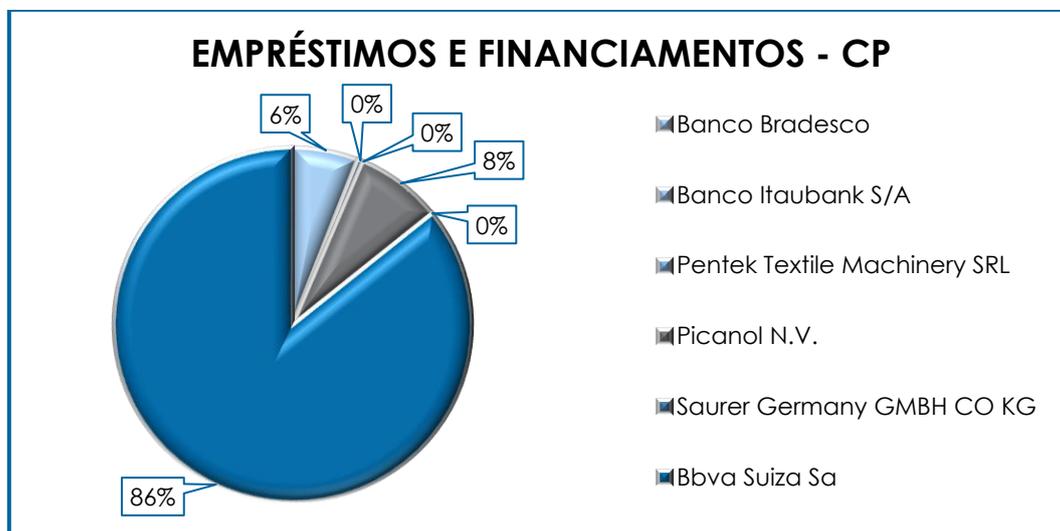
- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 31.737.720,00, em dezembro/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um decréscimo de 2%. O referido grupo estava composto por R\$ 26.843.570,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 4.894.150,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito alocada no curto prazo, no mês de dezembro/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 94% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores “Picanol N.V.” (8%) e “Bbva Suiza Sa” (86%), em dezembro/2022.

Nota-se uma minoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 2%, em virtude dos pagamentos e registro de “IR cambial” terem sido superiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando a redução do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento nas rubricas “Saurer Germany GMBH CO KG” e “Banco Itaubank S/A”.

Quanto ao saldo registrado em “empréstimos e financiamentos” a longo prazo, viu-se que este permaneceu inalterado, em comparação ao mês anterior.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
BANCO BRADESCO	- 1.457.685	- 1.607.132	- 1.583.940
BANCO ITAUBANK S/A	- 177.261	- 157.547	- 137.866
PICANOL N.V.	- 1.865.323	- 2.087.531	- 2.088.629
SAURER GERMANY GMBH CO KG	- 526.585	- 542.234	-
BBVA SUIZA SA	- 23.073.073	- 22.975.467	- 23.033.135
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	<b>- 27.099.927</b>	<b>- 27.369.911</b>	<b>- 26.843.570</b>
BANCO ITAUBANK S/A - LP	- 39.375	- 39.375	- 39.375
PICANOL N.V. - LP	- 586.808	- 477.813	- 477.813
BBVA SUIZA AS-LP	- 4.376.962	- 4.376.962	- 4.376.962
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	<b>- 5.003.145</b>	<b>- 4.894.150</b>	<b>- 4.894.150</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 32.103.072</b>	<b>- 32.264.061</b>	<b>- 31.737.720</b>

Por fim, cabe mencionar, que no referido grupo se encontram alocadas as rubricas "arrendamento a pagar", a qual perfaz a monta de R\$ 2.409.960,00 e "AVP arrendamento", no importe de R\$ 113.474,00, de modo que findou o período com o saldo líquido de R\$ 2.296.486,00.

- **Obrigações de Curto e Longo Prazo:** são os valores classificados como contas correntes de pessoas coligadas, que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.437.283.595,00, sendo R\$ 12.945.409,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.424.338.186,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

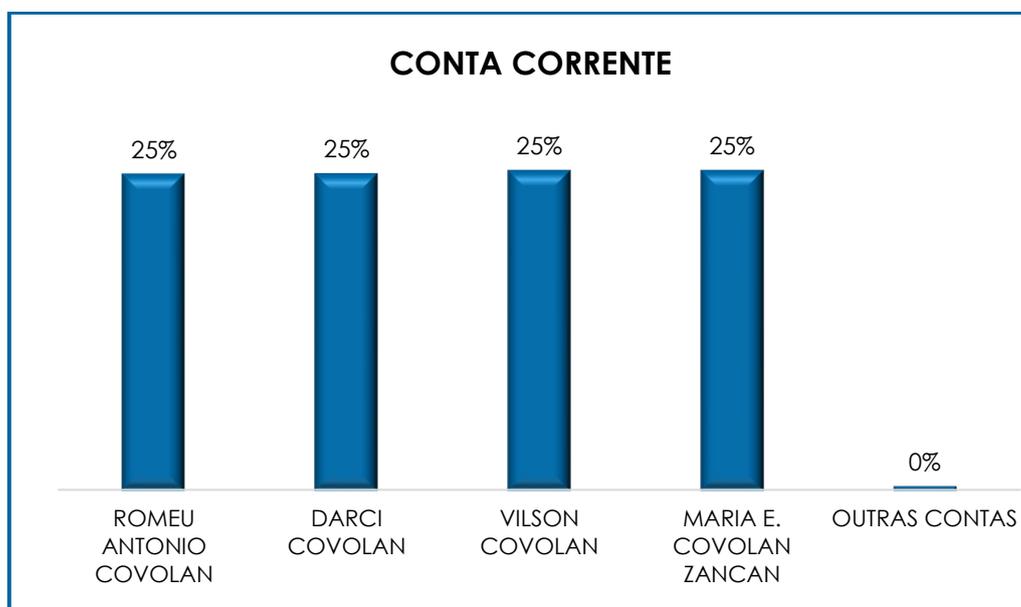
CONTA CORRENTE	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
ROMEU ANTONIO COVOLAN	348.935.828	352.540.943	356.540.422
DARCI COVOLAN	349.430.725	353.080.273	357.129.014
VILSON COVOLAN	352.996.676	356.683.877	360.774.375
MARIA E. COVOLAN ZANCAN	352.996.676	356.683.877	360.774.375
OUTRAS CONTAS	3.151.351	2.619.075	2.065.409
<b>TOTAL</b>	<b>1.407.511.256</b>	<b>1.421.608.045</b>	<b>1.437.283.595</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios que representaram 25% cada uma, referentes à “conta corrente de pessoas coligadas”.



Quanto à rubrica “outras contas”, verificou-se uma minoração de 21% em dezembro/2022, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento de 1%, em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios decorrentes da apropriação mensal dos juros.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, registrado no passivo a longo prazo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo e encontra-se pendente o envio do lastro comprobatório.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica “credores em Recuperação Judicial - LP”, a qual fez a monta de R\$ 417.511.841,00, em dezembro/2022.

Ademais, cabe mencionar que a rubrica “credores em Recuperação Judicial - LP” apresentou uma majoração de 1% em dezembro/2022, o qual ensejou questionamento por parte dessa auxiliar do juízo a Recuperanda.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07, relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, “por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos”.

Rememora-se também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumpra mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Devedora, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria, a quantia para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48, os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas no aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021, vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em dezembro/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 5.901.244	- 5.502.967	- 4.276.658
FARMÁCIA	- 128.355	- 128.859	- 81.768
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 80.391	- 74.767	- 29.284
UNIMED	- 490.766	- 491.792	- 488.253
PRÓ-LABORE	- 45.172	- 45.172	- 48.320
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- 57.415	- 58.254	- 57.560
CHEQUES A COMPENSAR	- 1.072.526	- 1.146.873	- 1.229.561
<b>TOTAL</b>	<b>- 7.775.869</b>	<b>- 7.448.684</b>	<b>- 6.211.404</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 6.211.404,00 em dezembro/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma minoração de 17% em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados em “salários e ordenados a pagar”, “farmácia” e “pensão alimentícia a pagar”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou em dezembro/2022, saldo na monta de R\$ 3.599.919,00, de modo que se observou uma majoração de 8%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo informar que a Recuperanda

permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Ademais, foram registrados pagamentos de “INSS” e “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 7.305.817,00, em dezembro/2022. Constatou-se uma majoração de 82%, visto que os valores registrados a débito, a título de “VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO”, foram inferiores aos créditos, ou seja, “VR DEPÓSITO N/DATA”, o qual ainda não foi identificado.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em dezembro/2022, uma minoração de 56%, sumarizando saldo no montante de R\$ 8.684.027,00, sendo que tal variação se deu pela redução em “provisão para férias e encargos”.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**IX – Dívida Tributária**).

- **Provisão – Longo Prazo:** são os valores referente a contingências, o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfaz o montante de R\$ 52.090,00, sofrendo majoração de 5%, em comparação ao mês anterior.

- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma majoração de 1%, em dezembro/2022, registrando saldo de R\$ 214.257.548,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 28%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

**Campinas**

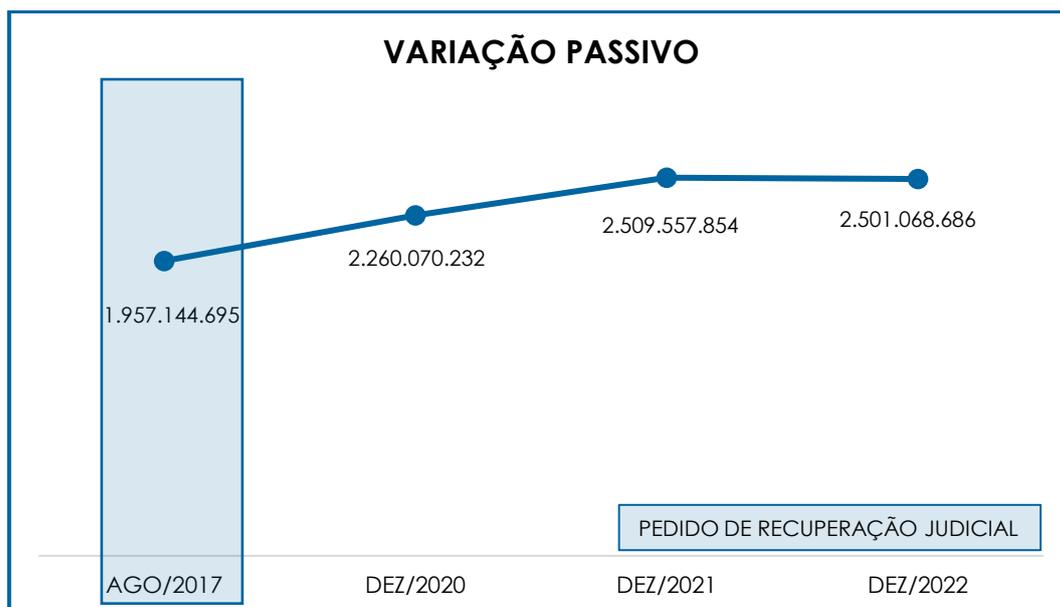
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
INSS A RECOLHER	- 2.952.671	- 2.485.825	- 2.606.938
FGTS A RECOLHER	- 614.911	- 844.170	- 992.981
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 3.567.583</b>	<b>- 3.329.995</b>	<b>- 3.599.919</b>
PIS A RECOLHER	- 1.456.097	-	-
COFINS A RECOLHER	- 6.303.758	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	-	- 1.259.490	- 285.366
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	- 45.973	- 50.343	- 46.737
ISSQN	- 5.776	- 1.781	- 2.039
IRRF A PAGAR	- 849.100	- 778.942	- 1.349.623
IRPJ A PAGAR	-	- 1.317.394	-
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 8.660.704</b>	<b>- 3.407.950</b>	<b>- 1.683.765</b>
IRPJ DIFERIDO	- 154.738.887	- 155.520.802	- 157.544.898
CSLL DIFERIDO	- 55.702.485	- 55.983.974	- 56.712.650
<b>PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 210.441.372</b>	<b>- 211.504.776</b>	<b>- 214.257.548</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 222.669.659</b>	<b>- 218.242.721</b>	<b>- 219.541.232</b>

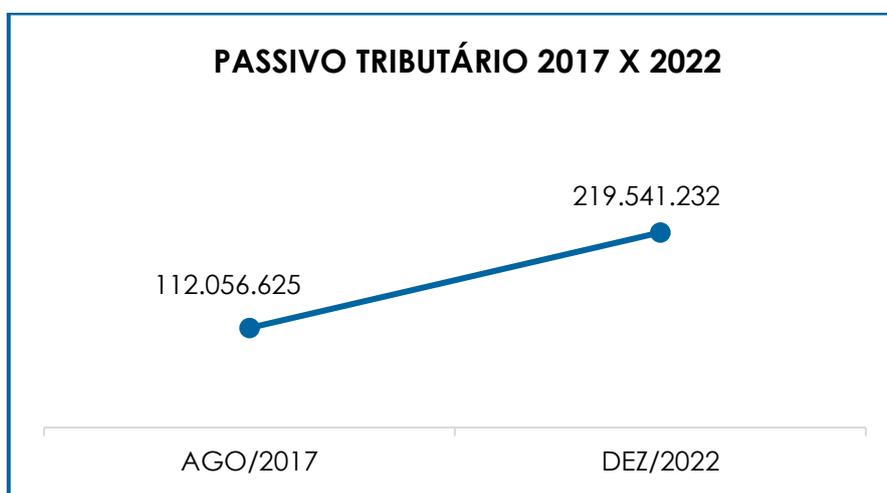
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de **R\$ 219.541.232,00** em dezembro/2022, sendo R\$ 5.283.684,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 214.257.548,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 98% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) sumariava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 107.484.606,00 quando comparado ao mês de dezembro/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração no importe de R\$ 1.298.511,00, em dezembro/2022, fato justificado pelo acréscimo visto principalmente nas rubricas “INSS a recolher”, “FGTS a recolher”, “IRRF a pagar”, “IRPJ diferido” e “CSLL diferido”.

Consigna-se que, a Recuperanda realizou ajustes nas demonstrações contábeis de novembro/2022, em decorrência da mudança no processo de exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, pois declarou a esta Auxiliar do Juízo que realizaram a alteração do processo

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

coletivo para o processo individual, engendrando o impacto no cálculo do “IRPJ a pagar” e “Contribuição Social”, e por conseguinte, o quadro apresentou diferenças em relação ao mês anterior.

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas “PIS a recolher”, “COFINS a recolher” e “IRPJ a pagar”, não restando ainda saldo residual acumulando para o próximo mês.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em dezembro/2022, uma majoração de 8% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações do período. Cabe mencionar que, em dezembro/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 3.609.497,00 a título de “INSS” e R\$ 957.854,00 de “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

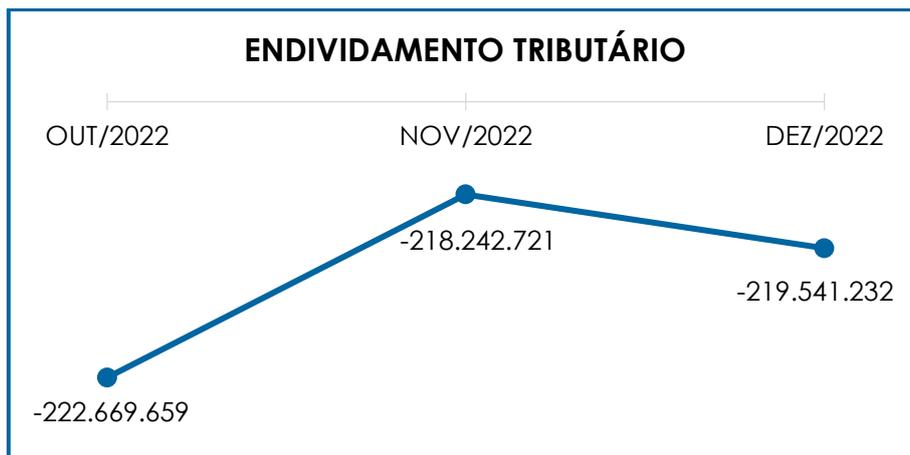
- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 215.941.313,00, em dezembro/2022, sendo 99% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos registrados no longo prazo, as quais apresentaram uma majoração de 1%, e as demais obrigações, estão alocadas no grupo “impostos e contribuições a pagar” do curto prazo, cujo principal aumento, de 73%, foi registrado na rubrica “IRRF a pagar”.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas "PIS a recolher", "COFINS a recolher" e "IRPJ a pagar", não restando ainda saldo residual acumulando para o próximo mês. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas "COFINS/PIS/CSLL (4,65%)", "ISSQN" e "IRRF a pagar". Por fim, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir parcialmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma majoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado em julgado.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	ACUM. 2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	63.592.476	50.591.309	39.934.303	930.339.006
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.028.949	- 10.066.584	- 8.500.435	-192.160.602
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 14.028.949	- 10.066.584	- 8.500.435	-192.160.602
RECEITA LÍQUIDA	49.563.527	40.524.725	31.433.868	738.178.404
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>78%</b>	<b>80%</b>	<b>79%</b>	<b>79%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 11.300.038	- 10.285.693	- 8.953.531	-126.411.098
CUSTOS COM PESSOAL	- 9.897.803	- 13.368.039	- 4.955.032	-118.037.204
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-123.996.161	- 4.204.494	- 6.261.091	-436.526.161
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 2.183.138	- 2.181.695	- 2.181.708	- 26.627.969
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 97.813.613	10.484.804	9.082.505	30.575.971
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 154%</b>	<b>21%</b>	<b>23%</b>	<b>3%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.510.431	- 1.626.288	- 1.158.768	- 18.215.697
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 1.424.004	- 1.849.885	- 792.995	- 16.591.469
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	- 2.455	- 2.455
DESPESAS COMERCIAIS	- 6.671.753	10.405.411	-10.775.936	- 59.546.864
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 367.066	- 366.249	- 366.858	- 4.380.217
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-107.786.867	17.047.793	- 4.014.506	- 68.160.730
RECEITAS FINANCEIRAS	5.006.569	16.926.707	2.765.503	62.929.532
RECEITAS DIVERSAS	20.246	13.344.138	27.678	15.934.435
DESPESAS FINANCEIRAS	- 15.446.574	-26.804.478	-16.834.250	-185.509.659
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	636.992	455.404	598.485	7.401.948
RESULT. ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	-117.569.633	20.969.565	- 17.457.090	-167.404.474
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	35.387.867	- 8.482.011	- 4.844.170	38.496.411
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 82.181.766	12.487.554	- 22.301.260	-128.908.063

Nesse sentido, em dezembro/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 22.301.260,00, registrando um decréscimo no saldo positivo, na monta de R\$ 34.788.814,00.

O resultado negativo da Recuperanda, se deu, principalmente, em razão da minoração ocorrida nas rubricas “receita bruta de vendas e serviços”, “receitas financeiras” e “receitas diversas”, e em contrapartida, por consequência do aumento registrado em “outros custos da operação” e “despesas comerciais”, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de dezembro/2022. Cabe mencionar, que ao grupo “despesas comerciais” registrou reversão de saldo, o qual se encontra devedor (estando em conformidade com as normas

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

contábeis vigentes), visto que em novembro/2022 registrou reversão de PECLD (Provisão Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa), na monta de R\$ 13.696.088,00.

- **Receita Bruta de Vendas e Serviços:** registrou, em dezembro/2022, a monta de R\$ 39.934.303,00, de modo que registrou uma minoração de 21%.

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a minoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um decréscimo de 16%. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica "devoluções e abatimentos".

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de 26%. Tal variação é justificada pelo decréscimo em "custos de produção e serviços" e "custos com pessoal", em 13% e 63%, respectivamente.

Por fim, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica "variação valor justo".

- **Despesas Administrativas:** registrou, em dezembro/2022, um decréscimo de 29%, principalmente, em razão da redução na rubrica "impostos e taxas".

- **Despesas Comerciais:** referido grupo apresentou reversão de saldo, de modo que se encontra devedor (estando em conformidade com as normas contábeis vigentes), registrando uma variação no montante de R\$ 21.181.347,00 em dezembro/2022, visto na rubrica "provisão p/crédito de líq. duvidosa".

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados no referido grupo.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 37% em dezembro/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “variação cambial” e “multa”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em dezembro/2022, um decréscimo de 84%, o qual é justificado pela minoração nas rubricas “juros ativos” e “variação cambial”.

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou majoração de 31% no mês analisado. Tal variação é decorrente da minoração em “receita de aluguel”.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 4.844.170,00 em dezembro/2022, em razão da apropriação mensal de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

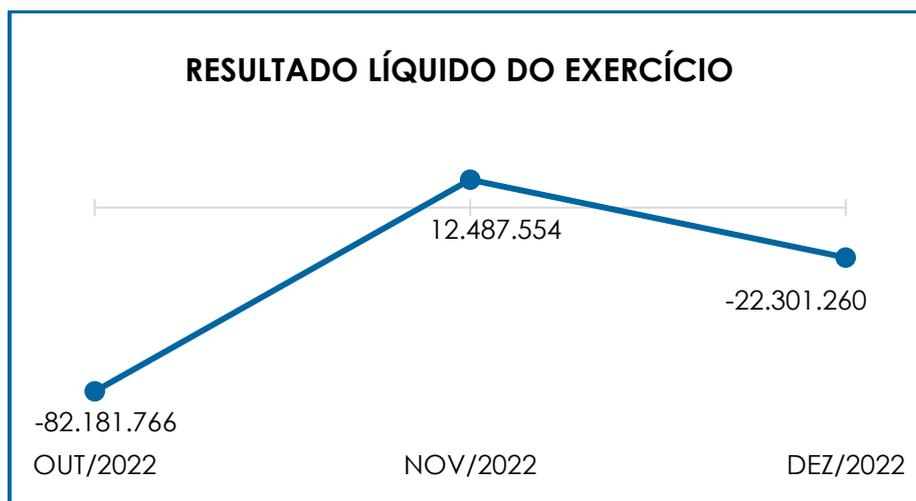
Os “**custos consolidados**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram o faturamento bruto no mês de dezembro/2022 em 77%, não restando recursos para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável no período analisado, de modo que registrou um prejuízo contábil.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda. Porém, conforme reunião realizada em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

### XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em **dezembro/2022**, o **quadro funcional** registrou 2.100 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 103 exerciam suas atividades laborais normalmente, 47 estavam afastados, 112 encontravam-se

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

em gozo de férias e 1.838 estavam no período de gozo de férias coletivas. Além disso, verificou-se que ocorreram 70 demissões no período. O mês analisado findou com o custo total com colaboradores sumarizado em R\$ 5.771.875,00, representando 14% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata**, o qual apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da receita apurada, sumarizando o montante de **R\$ 1.465.939,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de R\$ 1.298.511,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 107.484.606,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **Endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em "contas correntes", correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.435.218.186,00 em dezembro/2022. Ademais, a referida rubrica corresponde a 87% do endividamento.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Em complemento, frisa-se que, em dezembro/2022, houve um decréscimo de R\$ 11.945.967,00 na **Dívida Financeira**, sendo que as principais reduções ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “provisão constituída e encargos”, “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações trabalhistas e sociais”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 4.211.982,00, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de dezembro/2022, sumarizou o montante de **R\$ 39.934.303,00**, registrando uma minoração de 21% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** em dezembro/2022, no montante de **R\$ 22.301.260,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Ainda, esta Auxiliar ressalta que, considerando a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, esta Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, o mais breve

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

possível, ressaltando-se que caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 28 de fevereiro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-